



Nome da Empresa: **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE)**

PROJETO:

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/03/005 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

NÚMERO DO CONTRATO: **206009**

TEMA: **SISTEMA DE INFORMAÇÕES**

OBJETIVO DA CONSULTORIA: **DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, ESTUDOS, DIVULGAÇÃO E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO**

NÚMERO DE PRODUTOS ELABORADOS: **2/11**

PRODUTO 2 – PROPOSTA DE ESTRUTURA DO ANUÁRIO DO MEIO RURAL BRASILEIRO

MARÇO DE 2006

APRESENTAÇÃO

O presente relatório faz parte do “Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/03/005 – Participação Social”, realizado através do Contrato de Prestação de Serviços entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) (Contrato de Prestação de Serviços n. 206009), cujo objetivo é a elaboração de estudos, produção de material de divulgação condensando estatísticas e informações sobre o meio rural brasileiro, e desenvolvimento de sistema de acompanhamento de negociação coletiva no meio rural brasileiro.

Este segundo produto, intitulado de *proposta de estruturação do Anuário* apresenta as etapas e fases previstas para o desenvolvimento das atividades previstas.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Produto 1: Plano de trabalho.

Produto 2: Proposta de estruturação de material de divulgação sobre o meio rural brasileiro (anuário do meio rural brasileiro) em meio impresso e em meio digital (CD-ROM).

Produto 3: Publicação, impressa e produção de CD-ROM do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro.

Produto 3.1: Publicação do primeiro número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM.

Produto 3.2: Publicação do segundo número do material de divulgação sobre o meio rural brasileiro, em versão impressa e em versão CD-ROM.

Produto 4: Elaboração de estudos sobre mercado de trabalho rural.

Produto 4.1: Elaboração da versão preliminar do estudo sobre mercado de trabalho rural.

Produto 4.2: Elaboração da versão final do estudo sobre mercado de trabalho rural.

Produto 5: Elaboração de estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás.

Produto 5.1: Elaboração da versão preliminar do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás.

Produto 5.2: Elaboração da versão final do estudo sobre os acordos coletivos da categoria canavieira em São Paulo, Pernambuco e Goiás.

Produto 6: Desenvolvimento e implantação de sistema de acompanhamento de negociação coletiva para categorias profissionais selecionadas relacionadas ao meio rural.

Produto 6.1: Proposta de desenvolvimento e implantação do sistema, com visualização de campos/telas.

Produto 6.2: Relatório parcial da implantação do sistema.

Produto 6.3: Relatório final da implantação do sistema.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A consultoria deverá ser concluída em até 22 (vinte e dois meses), a contar da data de assinatura do contrato que se deu em 19 de janeiro de 2006. Apresenta-se, a seguir, o segundo produto do projeto, que contém as atividades desenvolvidas para elaboração da estrutura do Anuário do Meio Rural.

1- Reunião para definição da Proposta de Anuário

Com base nos dados do Sistema de Fontes Rurais, após exame minucioso, a equipe responsável pela elaboração do produto, pensou a estrutura do Anuário e submeteu a equipe de crítica do DIEESE, cujas sugestões foram incorporadas. Abaixo, segue a estrutura final do Anuário do Meio Rural:

Capítulo 1 - Território e Meio Ambiente

Território

- Estrutura Fundiária
- Área dos grandes imóveis rurais

Meio Ambiente

Área de preservação e inaproveitáveis

Capítulo 2 - Perfil da População Rural

Característica da população total e rural:

- sexo
- cor
- idade
- rendimento
- filhos nascidos vivos

Característica do domicílio rural

- perfil dos moradores
- perfil das famílias
- quantidade de cômodos
- rendimento médio

Perfil educacional da população rural

Perfil dos estudantes/moradores do campo, anos de estudo, taxa de analfabetismo

Capítulo 3 - Trabalho e Rendimento no Campo

Trabalhador

- condição de atividade da população rural
- jornada
- ramos de atividade
- atributos pessoais
- local do estabelecimento do trabalho principal
- posição na ocupação
- contribuição à previdência

Rendimento médio

- rendimento médio do trabalho
- classe de rendimento
- fontes dos rendimentos

Capítulo 4 - Indicadores Sindicais:

- número de sindicatos rurais de trabalhadores: tipo de inserção na agropecuária;

- número de sindicatos rurais de trabalhadores: serviços prestados aos associados;
- número de sindicatos rurais de trabalhadores: cursos de qualificação oferecidos;
- número de sindicatos rurais de trabalhadores: número de associados;
- número de sindicatos rurais de trabalhadores: número de delegados;
- número de sindicatos rurais de trabalhadores: filiação a Central Sindical;
- número de sindicato de empregadores: número de associados;
- número de sindicato de empregadores: grupos profissionais;
- número de sindicato de empregadores: grupos econômicos;
- negociações coletivas realizadas pelos sindicatos urbanos e rurais: tipo de sindicato;
- negociações coletivas realizadas pelos sindicatos urbanos e rurais: natureza de negociação.

Capítulo 5 - Conflito no Campo

- número de conflitos no campo;
- número de assassinatos;
- pessoas envolvidas nos conflitos;
- número de hectares em conflito;
- trabalho escravo: número de conflitos;
- trabalho escravo: número de assassinatos;
- trabalho escravo: número de pessoas envolvidas;
- número de trabalhadores na denúncia do trabalho escravo;
- trabalho escravo: número de libertos;
- ocupação da terra: área ocupada;
- ocupação da terra: número de famílias;
- ocupação da terra: total de imóveis ocupados.
- acampamento: número de acampamentos;
- acampamento: número total de famílias envolvidas

Capítulo 6 - Reforma Agrária, Cooperativa e Agricultura Familiar

Reforma Agrária

- área destinada à reforma agrária;
- em regularização fundiária;
- em processo de desapropriação;
- em titularização;
- em reassentamento;
- área dos assentamentos;

- áreas demarcadas ou em demarcação do território indígena;
- áreas demarcadas ou em demarcação das comunidades quilombolas;
- Orçamento da Reforma Agrária
- Desapropriações
- Crédito Fundiário para reforma agrária

Cooperativas

- Cooperativas na área de assentamento
- Crédito rural para cooperativa

Agricultura Familiar

- Produção
- Crédito PRONAF

Capítulo 7 - Indicadores Agropecuários:

Indicadores de Produção

- Dados das empresas da agropecuária
- Condição do produtor
- Área, volume e valor da pecuária
- Área de produção por tipo de lavoura (temporária e permanente)
- Valor da produção por tipo de lavoura (temporária e permanente)
- Volume da produção por tipo de lavoura (temporária e permanente)
- Exportação de produtos selecionados
- Importação de produtos selecionados
- Demanda e oferta Brasil e mundial
- Uso de máquinas e equipamentos
- Uso de fertilizantes
- Defensivos agrícolas
- Uso de tecnologia na produção
- Uso de depósito, armazém, silos

Indicadores Econômicos Rurais

- PIB agropecuária

- PIB agricultura familiar
- Índice de preços
- Tributos e arrecadação

2- Elaboração dos capítulos do Anuário

Para cada capítulo, adotaram-se os mesmos procedimentos: Primeiro, a equipe se reunia munido das variáveis retiradas do Sistema Fontes Rurais e relacionadas ao tema do capítulo a ser elaborado. Após a escolha dos indicadores, eram feitos gráficos e tabelas. Caso faltasse algum indicador importante para ilustrar o tema, pesquisas de novas fontes eram feitas, como foi o caso da inclusão do Ibama, para o capítulo 1, do Ministério da Previdência para o capítulo 3, entre outras.

Geralmente, o tempo de elaboração de um capítulo era de uma semana. Depois de confeccionado, cada capítulo passava por três conferências técnicas: dos números digitados e dos cálculos feitos, consistência dos indicadores gerados e da formatação da tabela e dos gráficos.

Durante a execução de cada capítulo, foram construídas simultaneamente as referências bibliográficas, glossário, siglário e sumário, componentes do anexo da publicação. Em anexo a este relatório, segue o glossário e o siglário.

Depois de prontos, os capítulos foram encaminhados ao NEAD para crítica e, no mesmo tempo, enviados para diagramação.

Ao longo de sete semanas, foram elaborados, criticados e consistidos os dados dos capítulos do Anuário.

3- Fontes consultadas para elaboração dos capítulos

O trabalho de pesquisa foi feito ao longo dos meses de dezembro e janeiro de 2006. Os seguintes sites/ publicações foram pesquisadas:

BANCO CENTRAL

Anuário Estatístico do Crédito Rural. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/ftp/defin/creditorural/creditorural2003.zip>> acesso em 23/1/2006

Indicadores Econômicos Consolidados.

Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/indeco/Port/ie2-16.xls>

<http://www.bcb.gov.br/pec/indeco/Port/ie2-17.xls>

<http://www.bcb.gov.br/pec/indeco/Port/ie2-18.xls>

<http://www.bcb.gov.br/pec/indeco/Port/ie2-19.xls> Acesso em 3/2/2006

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA.

Conflitos no campo: Brasil 2004. Goiânia, abr. 2005. 228 p. Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br>>.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Safras Séries Históricas. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/download/safra/BrasilProdutoSerieHist.xls>. Acesso em 28/1/2006.

Avaliação da Safra Agrícola 2005/2006. Brasil 3º levantamento jan/06. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/download/safra/boletim.pdf>. Acesso em 9/2/2006

Indicadores Agropecuários Quadro de Suprimentos – Oferta e Demanda Mundial. Disponível em: <http://www.conab.gov.br>. Acesso em 1 de janeiro de 2006..

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS.

A Situação do Trabalho no Brasil. São Paulo: DIEESE, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Censo Agropecuário. Brasil 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, vol 1, 1998. 366 p. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 14 dezembro de 2005 e 23 de janeiro de 2006.

Censo Demográfico. Brasil 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2001 Disponível em www.ibge.gov.br . Acesso em 4, 10 e 13 de janeiro de 2006.

Informações Básicas Municipais 2002. . Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 10 de janeiro de 2006.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 24, 2004. 116 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 19 de dezembro de 2005, 5, 16, 17 e 23 de janeiro de 2006.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese dos indicadores 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 220 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em janeiro de 2006.

Pesquisa de Orçamentos Familiares. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em 23 de janeiro de 2006.

Pesquisa Sindical: indicadores sociais 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 257 p. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em 14 de dezembro de 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Desmatamento. Informativo Técnico nº 1. Brasília: Setembro de 2003, versão 3. Disponível em <www.ibama.gov.br> . Acesso em 5 de janeiro de 2006.

GeoBrasil 2002. Disponível em: <www.wiuma.org.br/geobrasil/geobrasil.html> Acesso em 6 de janeiro de 2006.

Informações Gerais sobre as Unidades de Conservação. Disponível em <www2.ibama.gov.br/unidades/geralucs/estat/>. Acesso em 13 de janeiro de 2006.

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/doc/tendencias_desmatamento2004_2005.pdf>. Acesso em 5 de janeiro de 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Estatísticas Cadastrais. Volumes I, II e III. Brasília: DCA/Divisão de Estatística, 1999.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anuário Estatístico da Previdência Social. Disponível em:

<http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01.asp> Acesso em 18 de janeiro de 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Relatório da Ouvidoria Agrária. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/index.php?sccid=130>> Acesso em 20 de dezembro de 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sistema de Acompanhamento Estatístico-Gerencial do Seguro-Desemprego

<<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/SeguroDesemp/Conteudo/saeg.asp>> Acesso em 19/01/2006

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

MST em dados. Disponível em: <www.mst.org.br>. Acesso em 21 de dezembro de 2005.

4- Projeto Gráfico e diagramação do Anuário

Para a publicação do Anuário, na sua versão impressa e no CD ROM, é necessária a criação de projeto gráfico da publicação, tanto para capa e miolo da versão impressa quanto para o CD.

Contratada a empresa e feito o projeto gráfico da capa, encaminhou-se para o NEAD para apreciação. Após a aprovação do projeto gráfico do miolo, os capítulos começaram a ser enviados para diagramação. Todos os passos desta etapa foram acompanhados de perto pela assessoria de comunicação do DIEESE, que está orientando a execução do trabalho.

Destaca-se que, durante a diagramação, uma jornalista acompanha e realiza a conferência dos dados finais diagramados, comparando-os com os elaborados pelos técnicos da instituição, de forma a garantir que a informação final apresentada na publicação não trouxesse erros.

5- Reuniões com o NEAD

Ao longo de janeiro e fevereiro, foram realizadas 3 reuniões com a equipe do NEAD:

- 10 de janeiro – pauta: apresentação da estrutura do NEAD e de dois capítulos prontos. Aprovou-se a estrutura do Anuário e acertou-se o cronograma de envio dos capítulos para crítica do NEAD.
- 14 de fevereiro: pauta: discussão em conjunto com a equipe do INCRA, dos capítulos 1, 5 e 6. Deliberou-se a necessidade de atualização dos indicadores do INCRA, a inclusão de dados sobre quilombolas e população indígena e a atualização dos dados sobre crédito para agricultura familiar. Agendou-se uma reunião para o dia 22, também para uma conversa em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego, sobre a inclusão de dados de fiscalização ao trabalho escravo.
- 22 de fevereiro – pauta: discussão dos capítulos 2, 3, 4 e 7 e participação do técnico do MTE para inclusão dos dados de trabalho escravo. Deliberou-se a retirada de algumas tabelas e gráficos e a reordenação dos dados dentro dos capítulos discutidos. Dados sobre trabalho escravos fornecidos pelo MTE.

6- Estrutura Final do Anuário

Abaixo, segue a estrutura final do Anuário, sem as alterações das reuniões do dia 14 e 22 de fevereiro. O capítulo 6, sobre Reforma Agrária encontra-se em processo de modificação e não consta da lista abaixo:

ESTRUTURA PRELIMINAR DOS CAPÍTULOS DO ANUÁRIO DO MEIO RURAL

CAPÍTULO 1 - TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE

Estrutura Fundiária

- T1.1 Estrutura fundiária
- G1.1 Distribuição da área total dos imóveis rurais por categoria
- G1.2 Distribuição da área dos estabelecimentos rurais por grupos de área total
- T1.2 Distribuição da área dos estabelecimentos rurais por tipo de utilização
- G1.3 Distribuição da área total dos estabelecimentos rurais segundo sua utilização

Estrutura Produtiva

- T1.3 Distribuição da área total das pastagens segundo faixa de unidades animais por ha
- G1.4 Área ocupada por imóveis rurais, por tipo
- G1.5 Distribuição das áreas exploráveis, segundo utilização
- T1.4 Distribuição das áreas dos imóveis não explorados por tipo de área
- G1.6 Distribuição da área total dos estabelecimentos rurais segundo a condição do produtor
- T1.5 Distribuição da área total dos imóveis rurais, segundo a sua situação jurídica

Meio Ambiente

- G1.7 Áreas de desmatamento autorizadas pelo IBAMA e detectadas
- T1.6 Áreas de floresta natural
- G1.8 Distribuição das áreas de preservação do meio ambiente
- T1.7 Unidades de conservação federais
- T1.8 Distribuição das áreas das UC's federais por categoria - Brasil
- G1.9 Distribuição das áreas das UC's federais por categoria e tipo de uso - Brasil
- T1.9 Distribuição das áreas das UC's federais por categoria - Amazônia Legal
- G1.10 Distribuição das áreas das UC's federais por categoria e tipo de uso - Amazônia Legal
- G1.11 Distribuição dos principais desastres ambientais
- G1.12 Municípios com prejuízo na atividade agrícola proveniente de problemas ambientais por causas apontadas

CAPÍTULO 2 - INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

Características Gerais da População Rural

- T2.1 População total por situação do domicílio
- G2.1 Evolução da população por situação do domicílio
- G2.2 População residente por situação do domicílio e sexo
- G2.3 População residente por situação do domicílio segundo a cor ou raça
- T2.2 Distribuição da população com situação do domicílio rural por cor ou raça
- G2.4 Distribuição da população residente por situação do domicílio segundo faixa etária

- G2.5 Distribuição da população por situação do domicílio segundo o estado civil
- G2.6 Distribuição da população por situação do domicílio segundo a religião
- G2.7 Rendimento médio mensal por situação do domicílio
- T2.3 Rendimento médio mensal segundo situação do domicílio e sexo
- G2.8 Estrutura da despesa média familiar por situação do domicílio

Educação

- G2.9 Taxa de analfabetismo por situação do domicílio segundo a faixa etária
- G2.10 Distribuição da população por situação de domicílio segundo grupos de anos de estudo
- T2.4 Distribuição dos estudantes de 5 anos ou mais por situação do domicílio e sexo segundo o grau de escolaridade cursado

Saúde e Fecundidade

- T2.5 População residente por situação do domicílio segundo cobertura e tipo de plano de saúde
- T2.6 Proporção da população por sexo e situação do domicílio segundo existência de déficit ou excesso de peso e obesidade
- T2.7 Distribuição das mulheres por situação do domicílio segundo número de filhos nascidos vivos

Características dos Domicílios

- T2.8 Pessoas responsáveis pelos domicílios por situação de domicílio e sexo
- G2.11 Número médio de moradores por domicílio por situação de domicílio
- G2.12 Domicílios com equipamentos básicos e outros bens duráveis por situação do domicílio
- G2.13 Distribuição dos domicílios por situação do domicílio segundo o tipo de esgotamento sanitário
- T2.9 Domicílios urbanos e rurais segundo a forma de abastecimento de água
- G2.14 Distribuição dos domicílios por situação do domicílio segundo faixas de rendimento
- T2.10 Rendimento médio mensal domiciliar por situação de domicílio

CAPÍTULO 3 - TRABALHO E RENDIMENTO

Características Gerais do Trabalho no Meio Rural

- T3.1 Evolução do número de pessoas ocupadas nas atividades agrícolas segundo a posição na ocupação
- T3.2 Estimativa da população com situação de domicílio rural segundo a condição de atividade
- G3.1 Distribuição das pessoas com situação de domicílio rural por condição de atividade e sexo
- G3.2 Distribuição dos ocupados segundo grupo de atividade econômica
- T3.3 Distribuição dos ocupados rurais não-agrícolas segundo atividade econômica
- T3.4 Emprego formal - Admissões líquidas segundo grandes setores
- G3.3 Distribuição dos trabalhadores agrícolas por sexo segundo classes de horas de trabalho semanal
- G3.4 Distribuição dos empregados agrícolas segundo registro em carteira de trabalho

- G3.5 Distribuição dos ocupados na atividade agrícola segundo contribuição para o instituto de previdência
- G3.6 Distribuição dos beneficiários do seguro desemprego com último emprego nos setores da agropecuária, Extração vegetal, caça e pesca
- T3.5 Distribuição dos ocupados segundo faixa etária em que começaram a trabalhar por sexo e situação do domicílio
- T3.6 Distribuição de crianças entre 5 e 14 anos por atividade de trabalho principal e sexo
- T3.7 Distribuição de crianças entre 5 e 14 anos por situação de ocupação e domicílio
- G3.7 Distribuição dos ocupados de 5 a 14 anos de idade sem frequência escolar por sexo e situação de domicílio

Rendimento

- T3.8 Rendimento médio mensal nominal de todas as fontes das pessoas com rendimentos residentes em domicílio rural segundo a condição de atividade e ocupação
- G3.8 Distribuição dos ocupados na atividade agrícola segundo faixa de rendimento e sexo
- T3.9 Valor e distribuição do rendimento médio mensal familiar por situação do domicílio segundo tipos de origem dos rendimentos
- G3.9 Distribuição do rendimento médio mensal familiar da população com situação do domicílio rural segundo tipos de origem dos rendimentos
- T3.10 Valor dos benefícios concedidos por clientela segundo as espécies de benefícios
- T3.11 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal das pessoas com rendimento por situação do domicílio

CAPÍTULO 4- INDICADORES SINDICAIS

- T4.1 Sindicatos e número de associados
- T4.2 Sindicatos de trabalhadores rurais, por faixas de associados
- T4.3 Sindicatos de empregadores rurais, por faixas de associados
- T4.4 Distribuição dos sindicatos de trabalhadores rurais segundo faixas de associados em relação à base
- T4.5 Distribuição dos sindicatos de empregadores rurais segundo faixas de associados em relação à base
- G4.1 Distribuição dos trabalhadores associados a sindicatos, por anos de estudo
- T4.6 Distribuição dos trabalhadores rurais associados a sindicatos, por sexo e classes de rendimento mensal
- G4.2 Distribuição dos trabalhadores associados a sindicato por classes de rendimento mensal
- T4.7 Composição da diretoria dos sindicatos de trabalhadores rurais por tipo de inserção na agropecuária
- T4.8 Distribuição dos sindicatos segundo faixas de participação de mulheres na diretoria dos sindicatos rurais
- T4.9 Cursos de educação e formação sindical oferecido por sindicatos de trabalhadores e agentes autônomos
- T4.10 Cursos de educação, qualificação e requalificação de mão de obra oferecidos pelos sindicatos

- T4.11 Serviços prestados e atividades oferecidas pelos sindicatos
- T4.12 Sindicato de trabalhadores rurais por condição de registro junto ao MTE
- T4.13 Sindicato de empregadores rurais por condição de registro junto ao MTE
- G4.4 Sindicatos dos trabalhadores rurais segundo filiação à Central Sindical
- T4.14 Distribuição das negociações coletivas realizadas pelos sindicatos de trabalhadores rurais
- T4.15 Distribuição das negociações coletivas realizadas pelos sindicatos de empregadores rurais

CAPÍTULO 5 - CONFLITOS NO CAMPO

- G5.1 Hectares com conflitos
- G5.2 Pessoas envolvidas em conflitos de terra
- T5.1 Violência no campo contra a pessoa
- T5.2 Violência contra a ocupação e a posse das terras
- G5.3 Número de trabalhadores rurais sem terra presos
- T5.3 Conflitos pela água
- G5.4 Número de pessoas envolvidas em conflitos trabalhistas
- G5.5 Número de trabalhadores escravos
- T5.4 Imóveis e trabalhadores envolvidos em denúncia de trabalho escravo e trabalhadores libertados
- T5.5 Número de acampamentos no campo e famílias acampadas
- T5.6 Número de ocupações de terra, área e famílias envolvidas
- G5.6 Distribuição das ocupações de terra segundo movimentos sociais envolvidos

CAPÍTULO 7 - INDICADORES AGROPECUÁRIOS

Indicadores Macroeconômicos da Agropecuária

- G7.1 Participação da agropecuária no PIB - Valor Corrente
- T7.1 Distribuição do Valor Adicionado Bruto da agropecuária
- G7.2 Evolução da arrecadação de Imposto Territorial Rural (ITR)
- T7.2 Balança comercial do agronegócio
- T7.3 Balança comercial dos principais produtos do agronegócio brasileiro
- T7.4 Balança comercial do agronegócio e variação relativa
- T7.5 Evolução da balança comercial do agronegócio
- T7.6 Destino das exportações e origem das importações do agronegócio brasileiro
- T7.7 Principais produtos importados do agronegócio
- G7.3 Distribuição das empresas da agropecuária e do pessoal ocupado nestas empresas segundo faixas e pessoal ocupado
- G7.4 Produção de bens de capital agrícolas
- T7.8 Venda de defensivo agrícola
- G7.5 Fertilizantes entregues ao consumidor
- G7.6 Venda interna e externa de máquinas agrícolas

Indicadores de Produção

- G7.7 Produção da lavoura permanente
- G7.8 Distribuição da área colhida da lavoura permanente
- G7.9 Distribuição da área colhida da lavoura temporária

- G7.10 Evolução da distribuição dos principais grãos por safra
- G7.11 Distribuição do efetivo pecuário por tipo de rebanho
- T7.9 Produção, produtividade e área plantada dos principais grãos
- T7.10 Oferta e demanda interna de bovinos
- T7.11 Oferta e demanda interna de suínos
- T7.12 Oferta e demanda interna da avicultura de corte
- T7.13 Oferta e demanda brasileira de alguns grãos selecionados
- T7.14 Oferta e demanda mundial de alguns grãos selecionados

Anexo

SIGLÁRIO (preliminar)

ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
BACEN	Banco Central do Brasil
CAT	Central Autônoma dos Trabalhadores
CEMPRE	Cadastro Central de Empresas
CGT	Central Geral dos Trabalhadores
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
FETAG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto de Pesquisas Espaciais
ITR	Imposto Territorial Rural
MAST	Movimento de Agricultores Sem Terra
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MLST	Movimento de Libertação dos Sem Terras

MMA Ministério do Meio Ambiente

MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

MTL Movimento Terra, Trabalho e Liberdade

NAFTA North America Free Trade Agreement

PEA População Economicamente Ativa

PIB Produto Interno Bruto

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

POF Pesquisa de Orçamentos Familiares

RGPS Regime Geral de Previdência Social

SDS Social Democracia Sindical

URV Unidade Real de Valor

Glossário (preliminar)

Acampamentos - Espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas reivindicam assentamentos. Na pesquisa Conflitos no Campo da CPT registra-se somente o ato de acampar.

Acordo Coletivo - Instrumento de negociação coletiva em que há, de um lado, um ou mais sindicatos de trabalhadores e, de outro, uma ou mais empresas de determinada categoria econômica, com sua aplicação ocorrendo no âmbito da empresa ou das empresas acordantes.

Agronegócio - Agronegócio (também chamado *agrobusiness* ou *agribusiness*) é o conjunto de negócios relacionados à agricultura dentro do ponto de vista econômico. Costuma-se dividir o agronegócio em três partes. A de negócios agropecuários propriamente ditos (ou de "dentro da porteira") que representam os produtores rurais, sejam eles pequenos, médios ou grandes produtores, constituídos na forma de pessoas físicas (fazendeiros ou camponeses) ou de pessoas jurídicas (empresas). Em segundo lugar, os negócios à montante (ou "da pré-porteira") aos da agropecuária, representados pela indústria e comércio que fornecem insumos para os negócios agropecuários. Por exemplo, os fabricantes de fertilizantes, defensivos químicos, equipamentos, etc. E, em terceiro lugar, estão os negócios à jusante dos negócios agropecuários. São os negócios "pós-porteira", aqueles negócios que compram os produtos agropecuários, os beneficiam, os transportam e os vendem para os consumidores finais. Por exemplo, os frigoríficos, as fábricas de fiação, tecelagem e de roupas, os curtumes e as fábricas de calçados, os supermercados e varejistas de alimentos etc.

Amazônia Legal - A chamada Amazônia Legal brasileira abrange os estados do Amazonas, Amapá, Acre, Mato Grosso, oeste do Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, com uma superfície de aproximadamente 5 milhões de Km², ou seja, 60% do território nacional.

Área de preservação do meio ambiente - Áreas destinadas à Reserva Legal e Preservação Permanente

Área de Proteção Ambiental - APA é uma Unidade de Conservação que visa à proteção da vida silvestre e a manutenção de bancos genéticos, bem como dos demais recursos naturais, através da adequação e orientação das atividades humanas na área, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de uma forma de conservação que disciplina o uso e a ocupação do solo, através do zoneamento, procedimentos de controle e fiscalização, programas de educação e extensão ambiental, cujo encaminhamento se dá em articulação com os órgãos do poder executivo, com as universidades, os municípios envolvidos e as comunidades locais. A implantação das APAs federais é de competência do IBAMA, das estaduais compete à Secretaria do Meio Ambiente respectiva.

Área de Relevante Interesse Ecológico - A criação de uma Área de Relevante Interesse Ecológico tem como finalidade a proteção de uma área natural de grande valor ecológico e extensão relativamente pequena (sempre inferior a 5.000 hectares), regulamentando e disciplinando a utilização de seus recursos ambientais.

Área explorada - Para o INCRA são as áreas com Culturas, Reflorestadas com Essências Nativas, Extração Vegetal, Pastagens e Exploração Granjeira ou Aquícola

Áreas exploráveis - Corresponde ao somatório da Área Explorada e da Área Aproveitável (Explorável) mais não Utilizada.

Arrendatário - Condição do produtor que toma as terras do estabelecimento em arrendamento mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços

Associado - Trabalhador em atividade em determinada categoria profissional ou trabalhador que já adquiriu o direito à aposentadoria, filiado a sindicato que representa a categoria profissional na qual exerce ou já exerceu sua atividade. Considera-se, ainda, a empresa filiada a sindicato que representa atividade econômica a ela relacionada.

Balança Comercial - Apresentação do valor das exportações e importações de um país, sem o cômputo dos fretes e seguros envolvidos nessas operações. O seu saldo será positivo (superávit) quando o valor das exportações superar o das importações e negativo (déficit) no caso contrário

Bens de Capital - São bens que servem para a produção de outros bens, tais como máquinas, equipamentos, material de transporte e instalações de uma indústria.

Bens destruídos - São, por exemplo, animais, meios de locomoção - carroças, bicicletas, motos; a safra colhida e armazenada, etc., destruídos ou nos processos de expulsão por pistoleiros, ou na execução de mandados judiciais de despejo, ou como forma de pressão e intimidação.

Canalização interna - Domicílio que tem água canalizada para pelo menos um cômodo

Central Sindical - Entidade que reúne e representa sindicatos de diferentes categorias profissionais em todo o território nacional. Diferentemente das federações e confederações, não pertence à estrutura oficial da organização sindical brasileira.

CIPA - Comissão composta por representantes do empregador e dos empregados, que tem como missão a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores e de todos aqueles que interagem com a empresa.

Comissões de Fábrica ou de Empresa - Forma de organização por local de trabalho, independente ou não do sindicato, cujo objetivo é representar junto aos empregadores os interesses de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, de uma fábrica e/ou de uma empresa.

Comitês Sindicais de Empresas - Instância de representação do sindicato nos locais de trabalho integrada por trabalhadores com status de diretores, que tem por objetivo examinar os casos de supostas infrações aos direitos sindicais que lhe sejam submetidos, bem como determinar ocorrências e analisá-las juntamente com os órgãos competentes, com a finalidade de solucionar as supostas infrações.

Conflitos pela Água - Ações de resistência, em geral coletivas, para garantir o uso e a preservação das águas e de luta contra a construção de barragens e açudes, contra a apropriação particular dos recursos hídricos e contra a cobrança do uso da água no campo, quando envolvem ribeirinhos, atingidos por barragens, pescadores, etc.

Conflitos por Terra - Ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso a seringais, babaçuais ou castanhais, quando envolvem posseiros, assentados, remanescentes de quilombos, parceiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem terra, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros etc

Conflitos Trabalhistas - Ações de resistência dos trabalhadores assalariados que reivindicam aumento de salário e manutenção dos direitos. Também se referem a situações de sujeição, exploração e desrespeito à pessoa e aos direitos dos trabalhadores nas relações de trabalho

Convenção Coletiva - Termo resultante do processo de negociação entre um ou mais entidades representativas de trabalhadores e uma ou mais entidades sindicais patronais (sindicato patronal, federação patronal). A convenção coletiva abrange todas as empresas da base da entidade sindical patronal signatária.

Cor ou Raça - Consideram-se cinco categorias para a pessoa se classificar: branca, preta, amarela, parda (incluindo a pessoa que se declarou mulata, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) e indígena (pessoa que se declarou indígena ou índia)

Dissídio - Instrumento de natureza jurídica e econômica, relacionado aos interesses oriundos das relações de trabalho regidas pelo Direito do Trabalho, que tem por finalidade resolver conflitos de interesses entre trabalhadores e empregadores. As etapas que antecedem o dissídio são a negociação e a tentativa de conciliação.

Domicílios Particulares Permanentes - Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos destinados exclusivamente à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas com relacionamento ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência

Estabelecimento Agropecuário - Considerou-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais

Estação Ecológica - A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento. Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de: I - medidas que visem à restauração de ecossistemas modificados; II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica; III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas; IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares

Estrutura Fundiária - É a maneira como está organizada a propriedade da terra e o tamanho dessas propriedades em um dado momento histórico.

Exportação - Vendas para o exterior de bens e serviços produzidos em um país

Floresta Nacional - A Floresta Nacional é definida pelo SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - como sendo uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e que tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável, sendo permitida a permanência de população tradicional existente quando da sua criação.

Fossa Séptica - Quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa, onde passam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desagudouro geral da área, região ou município.

Grande propriedade - O imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais

Grau de eficiência na exploração - GEE - Parâmetro utilizado pelo INCRA para aferir a eficiência da exploração da área efetivamente utilizada do imóvel, obtido da seguinte forma: 1 – Divide-se a quantidade colhida de cada produto vegetal pelo respectivo índice de rendimento

estabelecido pelo INCRA; 2 – Divide-se o número total de Unidades Animais – UA do rebanho pelo índice de lotação animal estabelecido pelo INCRA; 3 – O GEE é determinado pela divisão entre a soma dos resultados obtidos na forma dos itens anteriores e a área efetivamente utilizada, multiplicada por 100.

Grau de utilização da Terra - GUT - Parâmetro utilizado pelo INCRA para aferir a utilização da terra. É obtido a partir da relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável (explorável) total do imóvel

Imóveis inconsistentes- Imóveis cujos registros foram eliminados por pelo menos um dos seguintes motivos: 1) imóveis com área superior à superfície territorial do município de localização objeto do cadastro; 2) atualizações com código de motivo inválido; 3) imóveis sem declaração de área total

Imóveis inexplorados - Para o INCRA são os Imóveis sem declaração de área explorada.

Imóveis produtivos - Para o INCRA corresponde aquele que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, Grau de Utilização da Terra - GUT igual ou superior a 80% (oitenta por cento) e Grau de Eficiência na Exploração - GEE igual ou superior a 100% (cem por cento).

Importação - Compras de bens e serviços produzidos no exterior pelos residentes de um país

Imposto Territorial Rural - ITR - LEGISLAÇÃO BÁSICA: Lei 9.393, de 19/12/1996; Decreto 4.382, de 19/09/2002 (regulamento) e EC 42, de 19/12/2003. FATO GERADOR: a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano. BASE DE CÁLCULO: o valor da terra nua tributável (valor da terra nua excluídas as áreas de preservação permanente e de reserva legal previstas na Lei 7.803, de 18/07/1989). CONTRIBUINTES: proprietário do imóvel rural, titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título. ALÍQUOTAS: variam de 0,03% até 20%. Quanto menor for a área da propriedade e maior for o seu grau de utilização, menor será a alíquota do imposto. Em sentido oposto, quanto maior for a área da propriedade e menor for o grau de utilização, maior será a alíquota. DESTINAÇÃO: 50% da arrecadação são transferidos para os municípios e 50% constituem recursos ordinários da União. A Constituição Federal permite que os municípios que optarem possam fiscalizar e cobrar o imposto. Neste caso, a eles pertence todo o produto da arrecadação.

Inativos - Parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada. Incluem-se as pessoas sem procura de trabalho que, nos últimos 30 dias, realizaram algum trabalho de forma excepcional porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais.

Índice de Gini - O Índice de Gini, que varia de zero a um, é um indicador de igualdade ou desigualdade de uma distribuição. Quando igual a zero, significa a situação teórica de igualdade.

Quando igual a um, ocorre a situação máxima de desigualdade. Portanto, quando se aproxima de um, significa que uma dada distribuição está se concentrando

Lavoura Permanente - Plantio de culturas de longa duração, que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Inclui as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes.

Lavoura Temporária - Plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, inclui as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte

Média propriedade - O imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais

Minifúndio - O imóvel rural com área inferior a 1 (um) módulo fiscal.

Módulo Fiscal - Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: 1) tipo de exploração predominante no município; 2) renda obtida com a exploração predominante; 3) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda e da área utilizada; 4) o conceito de propriedade familiar

Mortos em conseqüência - São as mortes que acontecem em conseqüência dos conflitos. Por exemplo: por causa de um conflito sério fica impossível retirar um doente grave de uma área para levá-la a um local onde possa ser socorrida, ou o que tem acontecido bastante nestes últimos tempos, muitas crianças indígenas tem morrido por desnutrição neste processo de luta por reconquistar suas áreas.

Negociações Coletivas - Processo de entendimento entre trabalhadores e patrões, que visa à obtenção de um acordo a respeito de reivindicações colocadas pelos primeiros, geralmente durante uma campanha salarial. Pela legislação atual, não ocorrendo o acordo, qualquer das partes poderá requerer a instauração de um processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Esta atuará, em um primeiro momento, como mediadora entre as partes na tentativa de conciliação. Em caso de malogro, participa como árbitro, proferindo uma sentença normativa com cláusulas que deverão vigorar no prazo estipulado para sua vigência, geralmente de um ano. Em caso de greve, o dissídio pode ser instaurado também pelo Procurador Regional do Trabalho, mesmo que as partes não o solicitem.

Ocupações de Terra - Ações coletivas das famílias sem terra que, por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social

Ocupante - Condição do produtor que explora terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso

Operações Especiais - Operações especiais que entram na balança comercial em separado: tratam-se de bens que se incluem na balança comercial, mas nem sempre é possível identificá-los com o maior grau de detalhamento da classificação de mercadorias. São classificadas em dois grupos: transações especiais de exportação e transações especiais de importação. Bens das operações especiais: Comércio de navios e aeronaves que se dedicam ao tráfego internacional; Comércio de plataformas de perfuração que atuam em águas internacionais; Provisão de navios e aeronaves e demais veículos de transporte (consumo de bordo, identificados por combustíveis e lubrificantes e outras mercadorias); Encomendas postais; Bens móveis de migrantes; Doações; Bens para reparos (valor total do reparo); e Movimento de Lojas francas (*free-shop*).

Parceiro - Condição do produtor que explora o estabelecimento de terceiros em regime de parceria mediante contrato verbal ou escrito do qual resulta a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida

Parque Nacional - Os Parques Nacionais pertencem ao grupo de unidades de conservação de proteção integral, e destinam-se à preservação integral de áreas naturais com características de grande relevância sob os aspectos ecológicos, beleza cênica, científico, cultural, educativo e recreativo, vedadas as modificações ambientais e a interferência humana direta. Excetuam-se as medidas de recuperação de seus sistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos naturais, conforme estabelecido em seu plano de manejo. Os Parques Nacionais (PARNA ou PN) comportam a visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo plano de manejo da unidade. As pesquisas científicas, quando autorizadas pelo órgão responsável pela sua administração, estão sujeitas às condições e restrições determinadas por este, bem como ao que for definido em seu plano de manejo.

Pequena propriedade - O imóvel rural de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais.

Pessoas Envolvidas - Trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em conflitos, no conjunto de todos os conflitos que a CPT registra.

PIB - Produto Interno Bruto - Valor do total de bens e serviços finais produzidos em um país durante um determinado período. Bens e serviços finais são aqueles que não são utilizados como insumos na produção de outros bens e serviços, pelo menos no período a que se refere o cálculo do PIB

População Desocupada/Desocupados - Para o IBGE: Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que tomaram alguma providência efetiva de procura de trabalho nesse período

População Economicamente Ativa - PEA - É a parcela da População em Idade Ativa (PIA) que está ocupada ou desempregada

População em Idade Ativa - PIA - Corresponde à população com 10 anos ou mais

População Ocupada/Ocupados - Definição utilizada pelo IBGE: São as pessoas que têm algum trabalho remunerado ou não. Incluem-se as pessoas que possuem trabalho, mas não estavam trabalhando por motivo de doença, férias, greves etc. Definição utilizada pelo DIEESE: São os indivíduos que possuem trabalho remunerado exercido regularmente; possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual; possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho; não se incluem as pessoas que de forma bastante excepcional fizeram algum tipo de trabalho

Posse - "Para a CPT o conceito de posse não está ligado ao conceito juridicamente estabelecido. Refere-se a qualquer forma de posse - posse, propriedade ou ocupação da terra. Refere-se à violência sofrida pelos trabalhadores que de alguma forma tinham a posse de uma determinada área."

Preservação permanente - Área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º do código florestal, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas

Produtividade - Resultado da divisão da produção física obtida numa unidade de tempo por um dos fatores empregados na produção (trabalho, terra, capital)

Proprietário - Para o IBGE é a condição do produtor que explora diretamente as terras de sua propriedade, inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.

Proteção integral - Manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais

Rede Coletora - Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos está ligada a um sistema de coleta que os conduz para um desagudouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não dispusesse de estação de tratamento da matéria esgotada.

Rede Geral de Água - Quando o domicílio é servido por água proveniente de uma rede geral de distribuição, canalizada para o domicílio ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade em que se situa.

Refúgio de Vida Silvestre - Os Refúgios de Vida Silvestre pertencem ao grupo de unidades de conservação de proteção integral, e tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se

asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

Registro no MTE - Consideram-se sindicatos com registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE -, aqueles sindicatos que possuem carta de reconhecimento (carta sindical) ou registro sindical; enquanto os sindicatos sem registro no MTE são aqueles que possuem apenas registro em cartório ou possuem registro em cartório e apresentaram pedido de registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Rendimento do Aluguel - Refere-se ao rendimento monetário bruto proveniente de: aluguel de bens imóveis (aluguel, ocupação, uso ou exploração de direitos de bens imóveis inclusive sublocação de casas, apartamentos, cômodos, sítios, lojas, vagas em garagem, fazendas, terras e outros) e de aluguel de bens móveis (aluguel, uso ou exploração de direitos de bens móveis como, por exemplo, veículos, apetrechos para festas, exploração de direitos autorais e invenções)

Rendimento do Trabalho - Refere-se à remuneração monetária bruta proveniente do trabalho de empregado (público, privado ou doméstico), empregador e conta-própria. Rendimento do Empregado: Rendimento da pessoa que trabalha para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho recebendo, em contrapartida, remuneração total ou parcial em dinheiro. São incluídos também outros tipos de remuneração: horas extras, participação nos lucros, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio combustível, rendimentos e abono-salário do PIS/PASEP, saques do PIS/PASEP e do FGTS, indenizações trabalhistas, salário-educação, auxílio-creche, auxílio-moradia e outros. O empregado foi investigado como público, privado, doméstico e empregado temporário na área rural. Rendimento do Empregador e Conta-Própria: Empregador é a pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, tendo pelo menos um empregado remunerado. Conta-própria é a pessoa que, individualmente ou com auxiliares não-remunerados, explora uma atividade econômica ou exerce uma profissão ou ofício de forma permanente ou eventual (por necessidade de reforço no orçamento). Considerou-se como rendimento do empregador ou conta-própria a retirada ou ganho líquido. Esse valor corresponde aos rendimentos recebidos, deduzidas as despesas necessárias ao exercício da atividade econômica, tais como: aluguel, matéria-prima, telefone, energia elétrica, e, no caso de empregador, pagamentos e encargos relativos aos empregados.

Rendimento não-monetário - Parcela equivalente às despesas não-monetárias definidas como tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio, produção própria e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. É

importante observar que as despesas não-monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não-monetárias com exceção do aluguel estimado. Para a imputação do valor do rendimento não-monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio, conforme as recomendações contidas no documento Informe de la décimo séptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo (2003).

Reserva Biológica - São áreas delimitadas com a finalidade de preservação e proteção integral da fauna e flora, para fins científicos e educativos, onde é proibida qualquer forma de exploração dos seus recursos naturais.

Reserva Ecológica - O artigo 1º da Resolução CONAMA n.º 004/85 diz que: são consideradas reservas ecológicas as formações florísticas e as áreas de florestas de preservação permanente mencionadas no artigo 18 da lei federal n.º 6.938/81, bem como as estabelecidas pelo Poder Público.

Reserva Extrativista - As Reservas Extrativistas são espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por populações tradicionais. Em tais áreas é possível materializar o desenvolvimento sustentável, equilibrando interesses ecológicos de conservação ambiental, com interesses sociais de melhoria de vida das populações que ali habitam.

Reserva legal - Área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas

Situação do Domicílio - Segundo a localização do domicílio, a situação é urbana ou rural, conforme definida por lei municipal em 1º de agosto de 2000. Em situação urbana consideram-se as áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos. Este critério também é usado na classificação da população urbana e rural.

Taxa de Analfabetismo - Percentual de pessoas analfabetas (incapazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no seu idioma) em relação ao total de pessoas de cada faixa etária

Terras inaproveitáveis - Para o IBGE, são as formadas por terras imprestáveis para a formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc. e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação, açudes, etc.

Terras produtivas não utilizadas - Para o IBGE são as áreas que se prestam à formação de culturas, pastos ou matas, mas não estão sendo utilizadas para tais finalidades por pelo menos 4 anos

Trabalhadores ou Empresas na Base - Trabalhadores ou empresas da área territorial em que o sindicato está credenciado a representar determinada categoria econômica ou profissional.

Trabalho Escravo - O trabalho escravo tem como elemento essencial e central a sujeição do trabalhador, que pode ser física e ou psicológica. A dívida crescente e impagável tem sido um dos meios mais utilizados para tornar o trabalhador cativo. Em geral, ela começa com a contratação pelo "gato", que paga a dívida do trabalhador na pensão e deixa um adiantamento para a família. A dívida aumenta durante o deslocamento até o local de trabalho, uma vez que o "gato" paga a condução e a alimentação durante os dias de viagem. Ao chegar, o peão é obrigado a comprar seus instrumentos de trabalho. No estabelecimento, quase sempre, vigora o "sistema de barracão": obrigatoriamente o peão tem que comprar alimentos e objetos no armazém da empresa, onde vigoram preços exorbitantes. Não recebe em espécie, mas em vales a serem descontados no armazém. A quebra da palavra com referência ao valor da remuneração e das condições de trabalho, combinados no ato da contratação (quase sempre verbal) eleva consideravelmente a dívida inicial em termos de horas a trabalhar. A situação descrita já caracteriza suficientemente o trabalho escravo. Porém, existem situações agudas, onde se verifica a presença de pistoleiros ou vigias armados que impedem a saída ou mesmo a fuga dos trabalhadores dos estabelecimentos. Há ainda maus tratos, ameaças implícitas ou veladas, jornadas excessivas de trabalho, alimentação de péssima qualidade e insuficiente para repor as energias de um trabalhador adulto.

Transferências - É o rendimento monetário bruto proveniente de: aposentadoria de previdência pública (Aposentadoria e pensão de previdência pública, auxílio a portadores de deficiência física, auxílio-doença, restituição de previdência pública, devolução de previdência pública e abonos como: décimo terceiro e outros); aposentadoria de previdência privada (aposentadoria, suplementação e complementação da previdência privada, aberta ou fechada, recebidas pelo contribuinte sob a forma de pecúlio e suplementação ou complementação de aposentadoria); bolsa de estudo (recebida para realização de curso incluindo manutenção, passagem aérea, auxílio-tese entre outros); pensão alimentícia, mesada, doação e transferência interfamiliar; transferências transitórias (Heranças e outras transferências patrimoniais, prêmios restituídos e indenizações pagas por seguradoras, ganhos de jogos, salário-família, auxílio natalidade, auxílio-doença (previdência pública ou privada), programas sociais, seguro-desemprego, auxílio-maternidade, acidente de trabalho (previdência pública), auxílio-funeral e outras transferências similares.

Unidade Animal - UA - Para o INCRA é a representação do rebanho de diferentes espécies e/ou idades em uma unidade homogênea. Uma unidade animal corresponde a 450 kg de peso vivo.

Unidades de Conservação - É um espaço e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de preservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Uso sustentável - Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Valor Adicionado - Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.